



PROJETO DE LEI Nº 7.230
Projeto de Lei nº 145/2018
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de GENILDA DA SILVA PORTO A AVENIDA PROJETADA COMO PRINCIPAL, cujo Código Logradouro é 1737377, Coordenada X Início 203446.6942, Coordenada Y Início 8940179.0973 – Coordenada X Final 202780.8805, Coordenada Y Final 8939270.3446, tendo como CEP 57032-055, do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário